



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

INDICAÇÃO IND 5818/2015
(Da Deputada Celina Leão)

27 10 15
8
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal,
por meio da Secretaria de Estado de
Gestão Administrativa e
Desburocratização, que promova o
pagamento das vantagens advindas da
Lei nº 5.249/2013 aos Especialistas em
Saúde, a partir de maio de 2016.

> SETAS - 000100 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que promova o pagamento das vantagens advindas da Lei nº 5.249/2013 aos Especialistas em Saúde, a partir de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo, que promova o pagamento das vantagens advindas da Lei nº 5.249/2013, aos Especialistas em Saúde, a partir de maio de 2016.

Busca-se ainda por meio desta proposição resguardar os direitos já adquiridos por esta categoria, bem como a valorização destes profissionais que desempenham atribuições de total interesse público e são imprescindíveis para que a população possa ter acesso e atendimento de qualidade na rede pública de saúde.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 20.04.2015 15:20

Wesley 70194



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

IND 5819/2015
INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

27/10/15
Deputada Celina Leão

Sugere ao Governo do Distrito Federal,
por meio da Secretaria de Estado de
Gestão Administrativa e
Desburocratização, que promova o
pagamento das vantagens advindas das
Leis nº 5.008/2012 e nº 5.174/2013 aos
servidores da Saúde, a partir de fevereiro
de 2016.

> SETAS - 000101 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que promova o pagamento das vantagens advindas das Leis nº 5.008/2012 e 5.174/2013 aos servidores da Saúde, a partir de fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que promova o pagamento das vantagens conquistadas pelos servidores da Saúde por meio das Leis 5.008/2012 e 5.174/2013.

Busca-se ainda por meio desta proposição resguardar os direitos já adquiridos por esta categoria, bem como a valorização destes profissionais que desempenham atribuições de total interesse público e são imprescindíveis para que a população possa ter acesso e atendimento de qualidade na rede pública de saúde.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

RECEBIDA EM 20/10/2015 15:19

Udemy 170199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

INDICAÇÃO IND 5820 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

27 10 15
8
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000102 <

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que reconheça a retroatividade do passivo referente às Leis nº 5.008/2012 e nº 5.174/2013 e 5.249/2013 aos servidores da Saúde, a partir de setembro de 2015.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que reconheça a retroatividade do passivo referente às Leis nº 5.008/2012 e nº 5.174/2013 e 5.249/2013 aos servidores da Saúde, a partir de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que reconheça a retroatividade do passivo referente às Leis nº 5.008/2012 e nº 5.174/2013 e 5.249/2013 aos servidores da Saúde, a partir de setembro de 2015.

Busca-se ainda por meio desta proposição resguardar os direitos já adquiridos por esta categoria, bem como a valorização destes profissionais que desempenham atribuições de total interesse público e são imprescindíveis para que a população possa ter acesso e atendimento de qualidade na rede pública de saúde.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/10/2015 15:19

Wesley 70149



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

IND 5821/2015

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

27 10 15

Secretaria

Sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, que promova a valorização das carreiras de base da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando a capacitação e redimensionamento de suas atividades.

> SETAS - 000103 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, que promova a valorização das carreiras de base da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando a capacitação e redimensionamento de suas atividades.

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposição é fruto de reivindicações dos Servidores da Saúde do Distrito Federal.

O envio a esta Casa de Projeto de Lei que busque a valorização das carreiras de base da saúde, tem como objetivo a capacitação e redimensionamento das suas atividades, a exemplo do que ocorreu com a carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) do GDF.

A carreira de auxiliar de saúde está estagnada há muitos anos, numa única classe com 20 referências, sendo que algumas categorias, como os AOSD's estão há vários anos na condição de "extintos a vagar". É a única categoria do GDF que só tem uma classe.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

CONFERÊNCIA DE ATIVIDADES 20/11/2015 15:21
Uilady 7/11/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB

INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

IND 5822/2015

Sugere a Administração Regional do Gama através da CEB, a instalação de um poste de iluminação Pública na área verde entre as Quadra 14 lote 46 e Quadra 15 lote 102 do Setor Leste do Gama-DF, na Região Administrativa- RA II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere a Administração Regional do Gama, a instalação de um Poste de Iluminação Pública entre as Quadra 14 lote 46 e Quadra 15 lote 102 do Setor Leste.

JUSTIFICAÇÃO

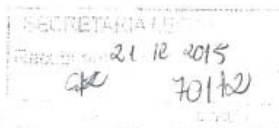
A presente indicação tem por objetivo, proporcionar mais segurança aos moradores que residem naquela região que tem sido palco de práticas de roubos e outros crimes.

Trata-se de antiga e justa reivindicação da comunidade, em especial, aos trabalhadores que chegam no período noturno e são obrigados a passarem pelo local.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

INDICAÇÃO IND 5823 /2015

(Da Deputada Celina Leão e outros)

L 1 0 0
Em 27 10 15

Sugere ao Governo do Distrito Federal
que envie a esta Casa, Projeto de Lei,
para que os servidores da área
administrativa da Secretaria de Estado de
Saúde possam ser designados como
Analistas Administrativos.

> SETAS - 000106 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa, Projeto de Lei, para que os servidores da área administrativa da Secretaria de Estado de Saúde possam ser designados como Analistas Administrativos.

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposição é fruto de reivindicações dos Servidores da Saúde do Distrito Federal.

O envio do Projeto de Lei a esta Casa, enquadrando os servidores da área administrativa como Analistas Administrativos é imprescindível para que haja isonomia com os servidores da PPGG, que são lotados na Secretaria de Estado de Saúde e desempenham as mesmas funções, porém, são designados como analistas.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
15/11/2015
Wendy 70144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**

INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

IND 5824 /2015

L 1009
27/10/15

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de uma quadra de esporte coberta, na Escola Classe 64 situada EQNM 17/19 Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000106 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para a construção de uma quadra de esporte coberta, na Escola Classe 64 situada EQNM 17/19 Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade escolar supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos alunos, professores, pais e servidores, que anseiam por melhorias em sua escola.

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA 2102005 1246

Wesley 70199



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

IND 5825/2015

27, 10 15

Secretaria de Administração

Sugere ao Governador do Distrito Federal, implantação de pavimentação asfáltica na área da chácara 02 do conjunto K2 do condomínio Buritis na Região Administrativa do Sol Nascente.

> SETAS - 000107 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, implantação de pavimentação asfáltica na área da chácara 02 do conjunto K2 do condomínio Buritis na Região Administrativa do Sol Nascente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar a solicitação dos moradores da referida comunidade, bem como melhorar o fluxo do trânsito daquela região.

Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao poder público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para qualidade de vida da comunidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Outubro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.10.2015 12:42

Wesley 70144

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

**INDICAÇÃO**
(Da Deputada Liliane Roriz)

IND 5826/2015

Em 27/10/15

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE NO JARDINS MANGUEIRAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV.

> SETAS - 000108 <

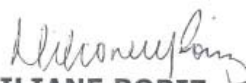
A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Centro de Saúde no Jardins Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Jardins Mangueiral conta hoje com 8 mil residências construídas, com aproximadamente 30 mil moradores. Contudo, até o presente momento não dispõe desse tipo de equipamento público, o que obriga as famílias a recorrerem a outras localidades em busca de serviços básicos.

Desta forma, entende-se necessário a construção de um centro de saúde de forma aliviar a pressão nas outras unidades de saúde e atender a demanda daquele bairro.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

**INDICAÇÃO** IND 5827/2015
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em 27/10/15

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO BAIRRO JARDINS MANGUEIRAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

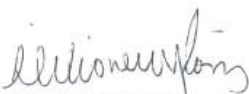
A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança e Paz Social, a implantação de um Posto Policial no Jardins Mangueiral, situado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Jardins Mangueiral conta hoje com 8 mil residências construídas, com aproximadamente 30 mil moradores. Contudo, até o presente momento não dispõe desse tipo de equipamento público, o que traz insegurança aos moradores.

Atualmente essa comunidade sofre com a ação de criminosos, estabelecendo um clima de insegurança e de periculosidade. Desta forma, verifica-se a necessidade de implantação de um Posto Policial a fim de coibir a ação criminosa daquele bairro.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

601000 - SGTAS - 000109
16.8/15

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 5828 /2015
(Da Deputada Liliane Roriz)27 10 15
R

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO JARDINS MANGUEIRAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, no Jardins Mangueira, situado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Jardins Mangueiral conta hoje com 8 mil residências construídas, com aproximadamente 30 mil moradores. Contudo, até o presente momento não dispõe deste tipo de equipamento público, o que obriga as famílias a recorrerem a outras localidades em busca de serviços básicos de educação.

Sabemos que a educação é base de formação da pessoa, contudo os moradores daquela região vêm enfrentando sérios problemas pela falta de uma unidade escolar naquela localidade. Desta forma, se faz necessário a construção de um Centro de Ensino Fundamental no bairro Jardins Mangueiral afim de atender aos anseios dos estudantes dessa comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Praça Municipal, Qd 02, 3º Andar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163

www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.brSENAS - 000110 <
CDSK
16.815

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Ch'**INDICAÇÃO Nº****IND 5829 /2015**

Em

27

10

15

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a criação de uma linha de integração entre a DF 480 e o Terminal do BRT, no Gama/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans a criação de uma linha de integração entre a DF 480 e o Terminal do BRT, no Gama/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários do transporte público da região Ponte Alta Norte do Gama têm enfrentado dificuldades para poder usufruir do BRT, pois os terminais ficam distantes de suas residências.

O início da principal via do bairro, Avenida São Francisco, onde residem aproximadamente 10 mil pessoas, fica à 1,5 km distante dos terminais do BRT. Por isso, é necessário que tenha uma alternativa para facilitar o deslocamento desses usuários até o terminal e vice-versa.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proporcionar aos moradores da Ponte Alta Norte condições de uso do BRT.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Chico

INDICAÇÃO Nº**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

IND 5830 /2015

Em, 27/10/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito de Distrito Federal - Detran/DF, a implantação de faixa de pedestre na Via N2, entre o Setor Hoteleiro Norte - SHN e o Setor Comercial Norte - SCN, Brasília/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a implantação de faixa de pedestre na Via N2, entre o Setor Hoteleiro Norte - SHN e o Setor Comercial Norte - SCN, na altura do Edifício Sede Caixa Seguradora, localizado na SHN Quadra 1, Bloco E, Via N2 e o Edifício Corporate Financial Center localizado na SCN Quadra 02 Bloco A, Brasília DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo expressar reivindicação de usuários e trabalhadores do local que almejam pela implantação de faixa de pedestre e sua respectiva placa de sinalização. Os pedestres se arriscam ao atravessar a via em meio ao grande fluxo de veículos, ressalte-se que ali não há faixa ou semáforo.

Tal sinalização trará mais segurança aos pedestres, permitindo que cheguem com mais rapidez ao seu destino, evitando, até mesmo, a ocorrência de graves acidentes.

Considerando que a implantação desse serviço se inclui na área de competência do Departamento de Trânsito de Distrito Federal - Detran/DF, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN



INDICAÇÃO Nº

IND 5831/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Escola Técnica no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

> SETAS - 000113 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Escola Técnica no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Condomínio Porto Rico, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à educação.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de construção de escola técnica, tendo em vista que, atualmente, jovens e adultos que habitam a região padecem com a falta de escolas públicas no local para poderem estudar. Em virtude das escolas já estarem sobrecarregadas, vários jovens e adultos ficam sem estudar, pela simples falta de vagas. E isso acontece pelas razões óbvias que já nos são velhas conhecidas: o excesso de alunos e a quantidade ínfima de escolas públicas. *e*

14-01-2015 14:50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN



Com isso, a sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

O acesso à educação é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos à escola com ensino de qualidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Condomínio Porto Rico, em Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**
Autor

> SETAS - 000114 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN**

INDICAÇÃO Nº _____

IND 5832/2015

Em 27/10/15

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN) Secretário de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providências para a melhoria da iluminação pública na passagem subterrânea de pedestre, entre o Setor Lúcio Costa e o Guará I, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000115 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providências para a melhoria da iluminação pública na passagem subterrânea de pedestre, entre o Setor Lúcio Costa e o Guará I, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Guará I e do Setor Lúcio Costa, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na iluminação pública da passagem subterrânea de pedestre, devido ao local em que se encontra sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade. ☺

H.T. de Aguiar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN



A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos pedestres e usuários que trafegam pela passagem subterrânea.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**
Autor

> SETAS – 000116 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5833 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de fornecimento de água potável no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

> SETAS - 000117 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de fornecimento de água potável no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

11/10/2015

JUSTIFICACÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Condomínio Porto Rico, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao fornecimento de água potável com qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade do fornecimento sendo a água um bem de valor inestimável, não podendo deixar que os moradores tenham que depender de oportunistas para abastecerem suas casas. Existem pessoas que furam poços, e com isso passam a vender água para outros moradores.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



A água potável é elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e seu acesso é declarado como direito humano essencial, intrinsecamente relacionado com outros direitos fundamentais.

A realidade dos moradores do Porto Rico é o acesso precário à água potável e sendo assim cabe ao Estado assegurar tal direito.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Condomínio Porto Rico, em Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000118 <

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**

Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



INDICAÇÃO Nº _____

IND 5834 /2015

Em 27 10 15
f

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

> SETAS - 000119 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Escola Pública de nível fundamental no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Escola Pública de nível fundamental no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

14150
ATA 2201203 5
14150
Widney 70144

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Condomínio Porto Rico, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida da população daquela região, principalmente no que se refere à educação.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de construção de escolas públicas, tendo em vista que, atualmente, as crianças, jovens e adultos que habitam a região padecem com a falta de escolas públicas no local para poderem estudar. Em virtude das escolas já estarem sobrecarregadas, várias crianças, jovens e adultos ficam sem estudar, pela simples falta de vagas. E isso acontece pelas razões óbvias que já nos são velhas conhecidas: o excesso de alunos e a quantidade ínfima de escolas públicas. ☺



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN



Com isso, a sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

O acesso à educação é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos à escola com ensino de qualidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Condomínio Porto Rico, em Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**

Autor

> SETAS - 000120 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5835/2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)

LIDO
Em 27/10/15
B

> SETAS - 000121 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Condomínio Porto Rico, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à saúde.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de construção de posto de saúde na região, tendo em vista que os únicos postos e UPAs existentes ficam distante dali.

Com isso, os moradores, por vezes com enfermidades que demandam atendimento urgente, precisam percorrer longas distâncias para encontrar assistência médica e nem sempre conseguem atendimento devido ao elevado número de demandas. ☺

Manoel 70141



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN



A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos Postos de Saúde é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Condomínio Porto Rico, em Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000122 <

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**

Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº

IND 5836 /2015

(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

L 1100
27 10 15
Em 27/10/15
Legislativa

> SETAS - 000123 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa, dispondo sobre a reestruturação das tabelas de vencimentos das carreiras de Enfermeiros e Especialistas em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe mensagem a esta Casa, enviando Projeto de Lei dispondo sobre a reestruturação das tabelas de vencimentos das carreiras de Enfermeiros e Especialistas em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
144
Indicação 5836/2015

JUSTIFICAÇÃO

O inciso V do Art. 7º da Constituição Federal, prevê, como direito dos trabalhadores urbanos e rurais, a existência de “piso salarial proporcional a complexidade do trabalho”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

A presente proposição tem como objetivo, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre as carreiras de Enfermeiros e Especialistas em Saúde, objetivando a isonomia com a categoria de odontólogos, corrigindo a injustiça cometida na reestruturação em 2013. A disparidade é tamanha que o salário inicial do dentista (40 horas) é igual à do Enfermeiro em final de carreira (tabelas em anexo).

Encaminhamos em anexo pré-projeto e tabelas com impacto financeiro.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender aos anseios destas categorias, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em outubro de 2015.

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

> SETAS - 000124 <

> SETAS - 000125 <

PROJETO DE LEI Nº

2015

(Do Poder Executivo)

L I D
Em...
Secretaria Legislativa

*“Reestrutura as tabelas de vencimentos das
Carreiras de Enfermeiros e Especialistas em
Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal.”*

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos da Carreira de Enfermeiro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.638/2000 e da Carreira de Especialistas em Saúde, criada pela Lei nº 3320/2004, ficam estabelecidos na forma do Anexo... desta Lei, observadas as respectivas jornadas de trabalho e datas de vigência.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários da pensão vinculados às Carreiras de Enfermeiro e Especialistas em Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

2015/11/14 14:52

Wesley 7014

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma proposição que tem por objetivo precípuo a garantia dos direitos básicos das categorias envolvidas, principalmente a regulamentação do piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho desenvolvido.

O inciso V do Art. 7º da Constituição Federal, prevê, como direito dos trabalhadores urbanos e rurais, a existência de “piso salarial proporcional a complexidade do trabalho”.

> SETAS - 000126 <

Os Enfermeiros e os Especialistas em Saúde da Secretaria de Saúde, sofreram uma grande injustiça na reestruturação de 2013 se equiparados com a categoria de Odontólogos. A disparidade é tamanha que, o salário inicial do dentista (40 horas) é igual à do Enfermeiro em final de carreira.

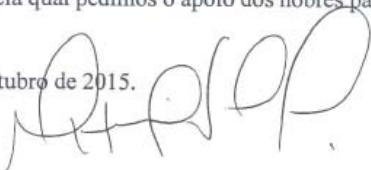
O enfermeiro é hoje um dos principais protagonistas do sistema de saúde, pois cabe a ele assistir os pacientes, monitorar o progresso e os resultados desejados, desenvolver o plano de cuidados interdisciplinares e aprimorar a qualidade e a segurança, bem como educar pacientes e outros membros da equipe multidisciplinar de assistência. Essas responsabilidades não se restringem aos casos agudos, mas também abrangem a atenção primária, a longa permanência, a assistência domiciliar e os cuidados paliativos. A enfermagem envolve também o ensino, a pesquisa, a participação na formulação das políticas de saúde e na gestão de sistemas de saúde.

Ao contrário do que se poderia pensar, o enfermeiro não é um seguidor de ordens. Ele é encarregado de orquestrar a complexa cadeia de elementos e recursos necessários para oferecer arte, ciência e segurança. A formação multidisciplinar e visão sistêmica permitem a esse profissional coordenar toda a rede de assistência ao paciente. Ele assume um papel vital na identificação de soluções assistenciais e ajuda no melhor uso dos recursos, um desafio crucial na área da saúde. Mas é também, para além da assistência direta, um ouvidor, defensor e mediador dos interesses do paciente, oferecendo compaixão e dignidade.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender aos anseios destas categorias, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

outubro de 2015.



> SETAS - 000127 <

TABELA 2 - SETEMBRO/2015

CARGO	CLASSE	TABELA 3 - SETEMBRO/2016										TABELA 4 - SETEMBRO/2017													
		PADRÃO	20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS	PADRÃO	VENC. BÁSICO	VENC. BÁSICO	ATC TAB	REMUN. 20HRS	REMUN. 40HRS	PADRÃO	20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS	PADRÃO	VENC. BÁSICO	VENC. BÁSICO	ATC TAB	REMUN. 20HRS	REMUN. 40HRS		
ENFERMEIRO	ESPECIAL	IV	5.399,31	10.798,63	28	6.911,12	13.822,24	IV	5.905,61	11.811,23	28	7.559,18	15.118,37	IV	6.483,40	12.966,81	28	8.298,76	16.597,51	IV	6.483,40	12.966,81	28	8.298,76	16.597,51
		III	5.230,21	10.460,42	27	6.642,37	13.284,74	III	5.664,86	11.329,71	27	7.194,37	14.388,74	III	6.419,21	12.838,42	27	8.152,40	16.304,80	III	6.419,21	12.838,42	27	8.152,40	16.304,80
		II	5.065,94	10.131,88	26	6.383,08	12.766,16	II	5.433,92	10.867,83	26	6.846,73	13.693,47	II	6.355,65	12.711,31	26	8.008,12	16.016,25	II	6.355,65	12.711,31	26	8.008,12	16.016,25
		I	4.906,36	9.812,72	25	6.132,95	12.265,90	I	5.212,39	10.424,78	25	6.515,49	13.030,97	I	6.292,73	12.585,45	25	7.865,91	15.731,82	I	6.292,73	12.585,45	25	7.865,91	15.731,82
	PRIMEIRA	IV	4.603,02	9.206,04	20	5.523,63	11.047,25	IV	4.999,89	9.999,79	20	5.999,87	11.999,74	IV	6.169,34	12.338,68	20	7.403,21	14.806,42	IV	6.169,34	12.338,68	20	7.403,21	14.806,42
		III	4.501,73	9.003,47	19	5.357,06	10.714,12	III	4.950,39	9.900,78	19	5.890,96	11.781,93	III	6.108,26	12.216,52	19	7.268,83	14.537,65	III	6.108,26	12.216,52	19	7.268,83	14.537,65
		II	4.402,67	8.805,34	18	5.195,15	10.390,31	II	4.901,38	9.802,75	18	5.783,62	11.567,25	II	6.047,78	12.095,56	18	7.136,38	14.272,76	II	6.047,78	12.095,56	18	7.136,38	14.272,76
		I	4.305,79	8.611,58	17	5.037,78	10.075,55	I	4.852,85	9.705,69	17	5.677,83	11.355,66	I	5.987,90	11.975,80	17	7.005,84	14.011,69	I	5.987,90	11.975,80	17	7.005,84	14.011,69
	SEGUNDA	V	4.120,38	8.240,75	14	4.697,23	9.394,46	V	4.757,69	9.515,39	14	5.423,77	10.847,54	V	5.870,49	11.740,98	14	6.692,36	13.384,72	V	5.870,49	11.740,98	14	6.692,36	13.384,72
		IV	4.029,71	8.059,41	13	4.553,57	9.107,14	IV	4.710,59	9.421,17	13	5.322,96	10.645,93	IV	5.812,37	11.624,73	13	6.567,98	13.135,95	IV	5.812,37	11.624,73	13	6.567,98	13.135,95
		III	3.941,03	7.882,07	12	4.413,96	8.827,92	III	4.663,95	9.327,90	12	5.223,62	10.447,24	III	5.754,82	11.509,64	12	6.445,40	12.890,79	III	5.754,82	11.509,64	12	6.445,40	12.890,79
		II	3.854,31	7.708,62	11	4.278,29	8.556,57	II	4.617,77	9.235,54	11	5.125,73	10.251,45	II	5.697,84	11.395,68	11	6.324,60	12.649,21	II	5.697,84	11.395,68	11	6.324,60	12.649,21
TERCEIRA	I	3.769,50	7.595,00	10	4.146,45	8.292,90	I	4.572,05	9.144,10	10	5.029,25	10.058,51	I	5.641,43	11.282,85	10	6.205,57	12.411,14	I	5.641,43	11.282,85	10	6.205,57	12.411,14	
	V	3.607,17	7.214,35	4	3.751,46	7.502,92	V	4.482,40	8.964,80	4	4.661,70	9.323,40	V	5.530,81	11.061,62	4	5.752,04	11.504,09	V	5.530,81	11.061,62	4	5.752,04	11.504,09	
	IV	3.527,80	7.055,60	3	3.633,63	7.267,27	IV	4.438,02	8.876,04	3	4.571,16	9.142,32	IV	5.476,05	10.952,10	3	5.640,33	11.280,66	IV	5.476,05	10.952,10	3	5.640,33	11.280,66	
	III	3.450,17	6.900,34	2	3.519,17	7.038,35	III	4.394,08	8.788,16	2	4.481,96	8.963,92	III	5.421,83	10.843,66	2	5.530,27	11.060,54	III	5.421,83	10.843,66	2	5.530,27	11.060,54	
	II	3.374,25	6.748,50	1	3.407,99	6.815,99	II	4.350,58	8.701,15	1	4.394,08	8.788,16	II	5.368,15	10.736,30	1	5.421,83	10.843,66	II	5.368,15	10.736,30	1	5.421,83	10.843,66	
PADRÃO	2,25%	4,50%				PADRÃO	1,00%	2,00%				PADRÃO	1,00%	2,00%				PADRÃO	1,00%	2,00%					

TABELA 2 - SETEMBRO/2015

CARGO	CLASSE	TABELA 3 - SETEMBRO/2016										TABELA 4 - SETEMBRO/2017									
		PADRÃO	20 HORAS VENC. BÁSICO	40 HORAS VENC. BÁSICO	ATC TAB	REMUN. 20HRS	REMUN. 40HRS	PADRÃO	20 HORAS VENC. BÁSICO	40 HORAS VENC. BÁSICO	ATC TAB	REMUN. 20HRS	REMUN. 40HRS	PADRÃO	20 HORAS VENC. BÁSICO	40 HORAS VENC. BÁSICO	ATC TAB	REMUN. 20HRS	REMUN. 40HRS		
ESPECIALISTA EM SAÚDE	ESPECIAL	IV	5.399,31	10.798,63	28	6.911,12	13.822,24	IV	5.905,61	11.811,23	28	7.559,18	15.118,37	IV	6.483,40	12.966,81	28	8.298,76	16.597,51		
		III	5.230,21	10.460,42	27	6.642,37	13.284,74	III	5.664,86	11.329,71	27	7.194,37	14.388,74	III	6.419,21	12.838,42	27	8.152,40	16.304,80		
		II	5.065,94	10.131,88	26	6.383,08	12.766,16	II	5.433,92	10.867,83	26	6.846,73	13.693,47	II	6.355,65	12.711,31	26	8.008,12	16.016,25		
		I	4.906,36	9.812,72	25	6.132,95	12.265,90	I	5.212,39	10.424,78	25	6.515,49	13.030,97	I	6.292,73	12.585,45	25	7.865,91	15.731,82		
ESPECIALISTA EM SAÚDE	PRIMEIRA	IV	4.603,02	9.206,04	20	5.523,63	11.047,25	IV	4.999,89	9.999,79	20	5.999,87	11.999,74	IV	6.169,34	12.338,68	20	7.403,21	14.806,42		
		III	4.501,73	9.003,47	19	5.357,06	10.714,12	III	4.950,39	9.900,78	19	5.890,96	11.781,93	III	6.108,26	12.216,52	19	7.268,83	14.537,65		
		II	4.402,67	8.805,34	18	5.195,15	10.390,31	II	4.901,38	9.802,75	18	5.783,62	11.567,25	II	6.047,78	12.095,56	18	7.136,38	14.272,76		
		I	4.305,79	8.611,58	17	5.037,78	10.075,55	I	4.852,85	9.705,69	17	5.677,83	11.355,66	I	5.987,90	11.975,80	17	7.005,84	14.011,69		
ESPECIALISTA EM SAÚDE	SEGUNDA	V	4.120,38	8.240,75	14	4.697,23	9.994,46	V	4.757,69	9.515,39	14	5.423,77	10.847,54	V	5.870,49	11.740,98	14	6.692,36	13.384,72		
		IV	4.029,71	8.059,41	13	4.553,57	9.107,14	IV	4.710,59	9.421,17	13	5.322,96	10.645,93	IV	5.812,37	11.624,73	13	6.567,98	13.135,95		
		III	3.941,03	7.882,07	12	4.413,96	8.827,92	III	4.663,95	9.327,90	12	5.223,62	10.447,24	III	5.754,82	11.509,64	12	6.445,40	12.890,79		
		II	3.854,31	7.708,62	11	4.278,29	8.556,57	II	4.617,77	9.235,54	11	5.125,73	10.251,45	II	5.697,84	11.395,68	11	6.324,60	12.649,21		
ESPECIALISTA EM SAÚDE	TERCEIRA	I	3.769,50	7.539,00	10	4.146,45	8.292,90	I	4.572,05	9.144,10	10	5.029,25	10.058,51	I	5.641,43	11.282,85	10	6.205,57	12.411,14		
		V	3.607,17	7.214,35	4	3.751,46	7.502,92	V	4.482,40	8.964,80	4	4.661,70	9.323,40	V	5.530,81	11.061,62	4	5.752,04	11.504,09		
		IV	3.527,80	7.055,60	3	3.633,63	7.267,27	IV	4.438,02	8.876,04	3	4.571,16	9.142,32	IV	5.476,05	10.952,10	3	5.640,33	11.280,66		
		III	3.450,17	6.900,34	2	3.519,17	7.038,35	III	4.394,08	8.788,16	2	4.481,96	8.963,92	III	5.421,83	10.843,66	2	5.530,27	11.060,54		
ESPECIALISTA EM SAÚDE	TERCEIRA	II	3.374,25	6.748,50	1	3.407,99	6.815,99	II	4.350,58	8.701,15	1	4.394,08	8.788,16	II	5.368,15	10.736,30	1	5.421,83	10.843,66		
		I	3.300,00	6.600,00	0	3.300,00	6.600,00	I	4.307,50	8.615,00	0	4.307,50	8.615,00	I	5.315,00	10.630,00	0	5.315,00	10.630,00		
		PADRÃO	2,25%	4,50%				PADRÃO	1,00%	2,00%				PADRÃO	1,00%	2,00%					

1/1

> SETAS - 000123 <

ENFERMEIRO

IMPACTO FINANCEIRO						
VIGÊNCIA	Mês		IMPACTO	Custo Ano		
	VALOR	%		2016	2017	2018
TABELA 2 -SET/2015	39.489.878,37	0,00%				
TABELA 3 -SET/2016	46.358.620,98	17,39%	6.868.742,61	36.610.398,14	91.560.339,06	91.560.339,06
TABELA 4 -SET/2017	55.385.376,94	19,47%	9.026.755,95		48.112.609,22	120.326.656,84
TOTAIS				36.610.398,14	139.672.948,28	211.886.995,89

ESPECIALISTA EM SAÚDE

IMPACTO FINANCEIRO						
VIGÊNCIA	Mês		IMPACTO	Custo Ano		
	VALOR	%		2016	2017	2018
TABELA 2 -SET/2015	28.957.306,48	0,00%				
TABELA 3 -SET/2016	34.507.998,74	19,17%	5.550.692,26	29.585.189,74	73.990.727,82	73.990.727,82
TABELA 4 -SET/2017	41.249.515,00	19,54%	6.741.516,26		35.932.281,65	89.864.411,69
TOTAIS				29.585.189,74	109.923.009,47	163.855.139,52

DISPÊNDIO	66.195.587,88	249.595.957,75	375.742.135,41
-----------	---------------	----------------	----------------





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)

Indicação nº
(Dep. Lira)

IND 5837/2015

L I D O
Em 27/10/15
§
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, seja construído o Shopping de Artesanato de Brasília, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

> BETAS - 000130 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, seja construído o Shopping de Artesanato de Brasília, na região administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

RECEBIDA EM 23/11/2015 14h27
Wladimir 70144

JUSTIFICAÇÃO

O artesanato brasileiro foi inspirado em diversas manifestações populares provenientes de todo o País e ganhou características próprias, com a utilização de matérias-primas da região, como palhas de buriti, babaçu, taboca, cipó, flores do cerrado, madeira, além de fios, tecidos e outros materiais. Hoje, no Distrito Federal, cerca de 6 mil artesãos estão cadastrados na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. No entanto, em Brasília há carência de lugares fixos para esses profissionais comercializarem seu trabalho.

Há um projeto arquitetônico arquivado na Administração Regional do Jardim Botânico para a construção de um galpão de artesanato. É de consenso dos artesãos da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



cidade que nesse espaço seja construído o Shopping de Artesanato de Brasília. O objetivo dessa proposição é proporcionar uma ajuda substancial para uma categoria autônoma, que carece do próprio trabalho para manter seu sustento e de sua família.

Sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

Dep. Lira

PHS

> SETAS - 000131 <

> SETAS - 000132 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Telma Rufino**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada TELMA RUFINO)

IND 5838 /2015

LIDO
Em 27/10/15
Câmara Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Novacap a implantação da iluminação pública no Parque Ecológico do Tororó, no Setor habitacional Tororó, Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Novacap a implantação da iluminação pública no Parque Ecológico do Tororó, no Setor habitacional Tororó, Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa a Implantação do Sistema de Energia e Iluminação Pública no Parque Ecológico do Tororó. A comunidade do Setor Habitacional Tororó reivindica a realização dessa obra que proporcionará maior conforto e principalmente segurança. Assim, em prol da melhoria de qualidade de vida dos cidadãos da área em questão, rogo aos nobres pares desta Casa, a aprovação da presente indicação, por ser justa e legítima.

Sala das Sessões, em de outubro de 2015.

Deputada TELMA RUFINO

> SETAS - 000133 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINOL I E O
Em 27/10/15
8
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº , DE

IND 5839/2015

(Autora: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A REALIZAÇÃO URGENTE DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR HABITACIONAL TORORÓ, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a realização urgente de obras de urbanização no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa de Santa Maria DF.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Santa Maria, em especial os do Setor Habitacional Tororó, solicitam a realização de obras de urbanização para aquele setor. Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias, motivo pelo qual estou apresentando emenda orçamentária de 1 milhão de reais para esse fim, para o exercício de 2016.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daquela população tão carente.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

Deputado **TELMA RUFINO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/11/2015 12:52

Wladimir 701544

> SETAS - 000134 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**IND 5840 /2015**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, limpeza urbana com retirada de entulho na Rua 10, em frente à casa 131, no Bairro Setor Tradicional, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza urbana com retirada de entulho na Rua 10, em frente à casa 131, no Bairro Setor Tradicional, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender as necessidades de segurança da comunidade que diariamente está correndo risco de vida, pelo acúmulo de entulho que causa tantos transtornos.

O lixo/entulho exposto nessa rua tem acarretado a emissão de odores desagradáveis, e contribuído para a proliferação de vários insetos, roedores e escorpiões, transmissores de doenças, deixando a quadra com visão de sujeira e descaso.

A melhoria no serviço de limpeza urbana e coleta de entulho irá trazer maior conforto, segurança e qualidade de vida dos moradores dessa quadra residencial. Assim sendo, torna-se necessário e urgente a intervenção do poder público, objetivando realizar a limpeza solicitada, o mais breve possível.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



> SETAS - 000135 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

INDICAÇÃO Nº.

IND 5841/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, em frente à 30ª Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, em frente à 30ª Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, em frente à 30ª Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada de violência, fato que vem se agravando no Distrito federal ao longo dos anos.

Ressaltamos ainda que, os PEC's vêm sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar amigos e fazerem novas amizades.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor



> SETAS - 000136 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

INDICAÇÃO Nº.

IND 5842/2015

Em 27/10/15

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a execução de serviço de terraplenagem na entrada do Bairro Itaipu na Região Administrativa de São Sebastião – RA XVI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a execução de serviço de terraplenagem na entrada do Bairro Itaipu na Região Administrativa de São Sebastião – RA XVI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reivindicar a terraplenagem na entrada do Bairro Itaipu, na Região Administrativa de São Sebastião, já que o local está completamente esburacado.

É imprescindível que a NOVACAP empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo é um pedido de caráter urgente. A situação de caos quanto ao trânsito dos veículos que por ali circulam clama por um posicionamento do Poder Público para levar uma melhor qualidade de vida a todos os moradores e oferecer o mínimo de segurança e conforto de trânsito veicular.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor



> SETAS - 000137 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

INDICAÇÃO Nº.

IND 5843 /2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Em 27/10/15

Solicita à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a operação tapa-buraco, na Quadra 302, Conjunto 03, em frente à casa 18, no Bairro Residencial Oeste, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, solicita à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a operação tapa-buraco, na Quadra 302, Conjunto 03, em frente à casa 18, no Bairro Residencial Oeste, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A pista da Quadra 302, Conjunto 03, em frente à casa 18, no Bairro Residencial Oeste, encontra-se em condições lastimáveis, necessitando urgentemente da ação da Secretaria, no sentido de melhorar as condições da pista, com a operação "tapa buracos".

Assim sendo, sugerimos que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado. O mesmo tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população de São Sebastião.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

> SETAS - 000138 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**IND 5844/2015**

Em, 27/10/15

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, limpeza urbana com retirada de entulho na lateral da Escola Classe Vila do Boa, no Setor de Chácaras S/N, no Bairro Vila do Boa, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza urbana com retirada de entulho na lateral da Escola Classe Vila do Boa, no Setor de Chácaras S/N, no Bairro Vila do Boa, na Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender as necessidades de segurança dos alunos e servidores que diariamente estão correndo risco de vida, neste lugar.

O lixo/entulho exposto nos arredores dessa instituição de ensino, tem acarretado a emissão de odores desagradáveis, e contribuído para a proliferação de vários insetos, roedores e escorpiões, transmissores de doenças, deixando a escola com visão de abandono e descaso.

A melhoria no serviço de limpeza urbana e coleta de entulho irá trazer maior conforto, segurança e qualidade de vida aos alunos e frequentadores da Escola Classe Vila do Boa. Assim sendo, torna-se necessário e urgente a intervenção do poder público, objetivando realizar a limpeza solicitada, o mais breve possível.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

45104
hTt
limpeza



> SETAS - 000139 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

IND 5845 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, implantação de um redutor de velocidade, a 200 metros da faixa de pedestre, em frente à Escola Classe Vila do Boa, no Setor de Chácaras S/N, da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de um redutor de velocidade, a 200 metros da faixa de pedestre, em frente à Escola Classe Vila do Boa, no Setor de Chácaras S/N, da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de segurança no trânsito é um problema que afeta a vida dos motoristas e pedestres que frequentam essa região de São Sebastião. Dentre as inúmeras reclamações estão a falta de sinalização adequada e as sérias infrações cometidas pelos motoristas que circulam pelo local.

A instalação de semáforos, faixas de pedestres, placas de sinalização, barreiras eletrônicas ou outros aparelhos de fiscalização em lugares perigosos, tem um reflexo imediato na redução de acidentes, que se consolida ao longo do tempo com os efeitos educativos.

Por se tratar de pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

> SETAS - 000140 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 5846 /2015

Am. 27, 10, 15
\$

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na Rua São Lucas, em frente à casa 301, Bairro Vila do Boa, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na Rua São Lucas, em frente à casa 301, Bairro Vila do Boa, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICACÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da Rua São Lucas do Bairro Vila do Boa, que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de reforma para que possa ser utilizada. Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

> SETAS - 000141 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB27/10/15
§**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da quadra de esportes em frente à Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, Bairro São Francisco, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da quadra de esportes em frente à Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, Bairro São Francisco, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Bairro São Francisco que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de reforma para que possa ser utilizada. Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital70144
Wesley

> SETAS - 000142 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

Em 27/10/15
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

IND 5848/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da quadra de esportes localizada na DF 473, no Bairro São Francisco, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da quadra de esportes localizada na DF 473, no Bairro São Francisco, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Bairro São Francisco que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de reforma para que possa ser utilizada. Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

47304 Longem

> SETAS - 000143 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 5849/2015

27/10/15

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Câmara Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do Skate Park, em frente à Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, Bairro São Francisco, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do Skate Park, em frente à Quadra 02, Conjunto 02, Lote 01, Avenida Comercial, Bairro São Francisco, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Bairro São Francisco que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida pista de skate encontra-se em péssimas condições, necessitando de reforma para que possa ser utilizada. Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

HISTÓRICO



> SETAS - 000144 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

INDICAÇÃO Nº.

IND 5850 /2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

L I D O
em 27/10/15
§

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional, o recapeamento asfáltico da Avenida do Sol, Rua 01, em frente aos lotes 34,36,38 do Bairro São Miguel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, o recapeamento asfáltico da Avenida do Sol, Rua 01, em frente aos lotes 34,36,38 do Bairro São Miguel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade o recapeamento asfáltico da Avenida do Sol, Rua 01, em frente aos lotes 34,36,38 do Bairro São Miguel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Trata-se de várias reivindicações da comunidade local, considerando que os mesmos e outros que por ali circulam sofrem com os buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE**Autor**



> SETAS - 000145 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

INDICAÇÃO Nº.

IND 5851/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB)

em 27/10/15
§
Regulativa

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional, o recapeamento asfáltico da Avenida do Sol, Rua 06, em frente aos lotes 02,04,06,08 do Bairro São Miguel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, o recapeamento asfáltico da Avenida do Sol, Rua 01, em frente aos lotes 02,04,06,08 do Bairro São Miguel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade o recapeamento asfáltico da Avenida do Sol, Rua 01, em frente aos lotes 02,04,06,08 do Bairro São Miguel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Trata-se de várias reivindicações da comunidade local, considerando que os mesmos e outros que por ali circulam sofrem com os buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor



> SETAG - 000146 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

INDICAÇÃO Nº.

IND 5852 / 2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Em 27, 10, 15
§
Relativa

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional, o recapeamento asfáltico da Quadra 11 Conjunto "N" em frente às casas 6,8 e 10 do Bairro Morro Azul na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, o recapeamento asfáltico da Quadra 11 Conjunto "N" em frente às casas 6,8 e 10 do Bairro Morro Azul na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade o recapeamento asfáltico da Quadra 11 Conjunto "N" em frente às casas 6,8 e 10 do Bairro Morro Azul na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Trata-se de várias reivindicações da comunidade local, considerando que os mesmos e outros que por ali circulam sofrem com os buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE**Autor**



> SETAS - 000147 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**INDICAÇÃO Nº. IND 5853 /2015****(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**L 100
em 27/10/15
Rafael Prudente

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional, o recapeamento asfáltico de toda a rua da Quadra 33 Lote 69 do Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional, o recapeamento asfáltico de toda a rua da Quadra 33 Lote 69 do Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade o recapeamento asfáltico de toda a rua da Quadra 33 Lote 69 do Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Trata-se de várias reivindicações da comunidade local, considerando que os mesmos e outros que por ali circulam sofrem com os buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE**Autor**

> SETAS - 000148 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 5854/2015

Em 27/10/15

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Secretaria de Estado de

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da pracinha localizada em frente ao CAIC da Quadra 05, Conjunto "A", Área Especial na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da pracinha localizada em frente ao CAIC da Quadra 05, Conjunto "A", Área Especial na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da Região que lutam por melhorias naquela Quadra, principalmente no que se refere ao lazer.

A referida praça encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizada. Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para o lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

54-20
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
497048mpm

> SETAS -- 000149 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

Em 27/10/15
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 5855 /2015

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da Praça de Lazer localizada na Rua 12, Lote 521 no Bairro Vila Nova na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da Praça de Lazer localizada na Rua 12, Lote 521 no Bairro Vila Nova na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da Região que lutam por melhorias naquela Quadra, principalmente no que se refere ao lazer.

A referida praça encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizada. Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para o lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000150 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

Em, 27/10/15

IND 5856/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da Praça de Lazer localizada na Rua Marginal do Agudo em frente à casa 56A no Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização da Praça de Lazer localizada na Rua Marginal do Agudo em frente à casa 56A no Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

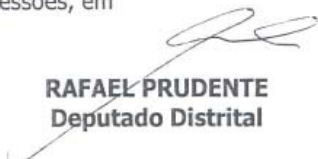
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da Região que lutam por melhorias naquela Quadra, principalmente no que se refere ao lazer.

A referida praça encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizada. Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para o lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000151 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 5857/2015

Em 27.10.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do Parquinho em frente ao Projeto Vida Padre Gailhac na Rua Marginal do Agudo, casa 481, no Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do Parquinho em frente ao Projeto Vida Padre Gailhac na Rua Marginal do Agudo, casa 481, no Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da Região que lutam por melhorias naquela Quadra, principalmente no que se refere ao lazer.

O referido parque encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizado. Com a concretização da obra, as crianças que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para o lazer e a diversão.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000152 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 5858 /2015

Em 27 10 15

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do Parquinho na Quadra 39, em frente à casa 3, no Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do Parquinho na Quadra 39, em frente à casa 3, no Bairro São José na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da Região que lutam por melhorias naquela Quadra, principalmente no que se refere ao lazer.

O referido parque encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizado. Com a concretização da obra, as crianças que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para o lazer e a diversão.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000153 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

INDICAÇÃO Nº.

IND 5859/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB)

27/10/15
8

Sugere a Nova Capital do Brasil –
NOVACAP a poda das árvores em frente
ao CAIC, na Quadra 05 Conjunto "A",
Área Especial da Região Administrativa
de São Sebastião - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP a poda das árvores em frente ao CAIC, na Quadra 05 Conjunto "A", Área Especial da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A poda das árvores dessa região visa garantir a segurança e a estética do local, contribuindo com um melhor visual a todos que passam pelo local.

Além disso irá prevenir possíveis danos à rede elétrica e outros acidentes que coloquem em risco a população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor



> SETAS - 000154 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**INDICAÇÃO Nº. IND 5860 /2015****(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB)**Em 27, 10 15
Secretaria

**Sugere a Nova Capital do Brasil –
NOVACAP a poda das árvores ao redor da
Feira Permanente na Área Especial 101,
no Centro da Região Administrativa de
São Sebastião - RA XIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP a poda das árvores ao redor da Feira Permanente na Área Especial 101, no Centro da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A poda das árvores dessa região visa garantir a segurança e a estética do local, contribuindo com um melhor visual a todos que passem pelo local.

Além disso irá prevenir possíveis danos à rede elétrica e outros acidentes que coloquem em risco a população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE**Autor**



> SETAS - 000155 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

INDICAÇÃO Nº. INB 5861/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Em 27/10/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização do Kit Musculação em frente ao Projeto Vida Padre Gailhac na Rua Marginal do Agudo, casa 481, Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização do Kit Musculação em frente ao Projeto Vida Padre Gailhac na Rua Marginal do Agudo, casa 481, Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a revitalização do Kit Musculação em frente ao Projeto Vida Padre Gailhac na Rua Marginal do Agudo, casa 481, Bairro São José, na Região Administrativa de São Sebastião que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

Com a revitalização desse Kit Musculação, será proporcionado a população mais segurança para o uso dos equipamentos pelos usuários desses locais de lazer e descontração. Considerando o grande número de pessoas afetadas pelo estado precário do Kit, é de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

14 tot. 14/11/15



> SETAS - 000156 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

INDICAÇÃO Nº.

IND 5862/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Em 27/10/15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área verde do Conjunto D/E, entre a Paróquia São Carlos e a Creche Pública Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área verde do Conjunto D/E, entre a Paróquia São Carlos e a Creche Pública na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área verde do Conjunto D/E, entre a Paróquia São Carlos e a Creche Pública na Região Administrativa de São Sebastião, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

Com a construção dessa PEC, proporcionará a população mais segurança para os usuários desses locais de encontro comunitário. Considerando o grande número de pessoas afetadas pela ausência da PEC, é de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE**Autor**

> SETAS - 000157 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

IND 5863/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, o retorno do estabelecimento da equipe de plantão da CEB na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, o retorno do estabelecimento da equipe de plantão da CEB na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender as necessidades da população da região Administrativa de Sobradinho – RA V que reivindica o estabelecimento de uma equipe de plantão da CEB na cidade, já que a mesma foi transferida para Planaltina-DF.

A alteração que foi feita dificultou o atendimento das demandas de Sobradinho, haja vista eles atenderem toda a Região Norte, sendo que o itinerário que liga essas cidades ser a BR – 020.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

> SETAS - 000158 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 5864/2015

Em 27/10/15
4

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a reforma e revitalização do Pólo de Cinema da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a reforma e revitalização do Pólo de Cinema da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a reforma e revitalização do Pólo de Cinema da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

As instalações do Pólo de Cinema de Sobradinho está em estado de sucateamento. A estrutura física de toda a área está em situação precária e necessita de urgente atenção. Os problemas são inúmeros e vão desde a precária situação do telhado que tem vazamentos por toda parte, por conta do apodrecimento das vigas, o que causa um iminente risco de desabamento. Essa situação se arrasta por longa data e já causou a destruição de cenários de duas produções brasileiras, além de equipamentos e parte do acervo armazenado no local.

O Pólo de Cinema em comento também está em grave situação quanto às instalações elétricas, hidráulicas, conservação das poltronas, manutenção das portas de entrada e saída de emergência, dentre outras várias prejuízos. Esse é o filme que se desenrola já há 21 anos, sem que o Poder Público faça seu papel de gerenciar os interesses públicos, segundo preceitua o art. 16, inciso VI da Lei Orgânica do Distrito Federal:

15/10/2015
15/10/2015
15/10/2015

> SETAS - 000159 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



Art. 16 *É competência do Distrito Federal, em comum com a União:*

...

VI – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida cultural e educacional da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

> SETAS - 000160 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 5865/2015

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a efetiva implantação de manobras operacionais sustentáveis para tratar as emissões de gases na Estação de Tratamento de Esgotos - ETEs, na Quadra 01 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a efetiva implantação de manobras operacionais sustentáveis para tratar as emissões de gases na Estação de Tratamento de Esgotos - ETEs, na Quadra 01 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Quadra 01 de Sobradinho que reivindicam qualidade de vida no que se relaciona ao forte mau cheiro exalado no local.

As queixas sobre a emissão de odores pelas estações de tratamento de esgotos tem aumentado significativamente durante os últimos anos. Maior conscientização da população sobre os seus direitos de cidadão contribuinte, aumento no número de estações de tratamento de esgotos (ETEs) em operação, associados as pressões urbanas sobre áreas desocupadas que forçam a construção de residências e/ou centros de lazer cada vez mais próximos das ETEs existentes, e têm contribuído para colocar as empresas de saneamento em constante conflito com a comunidade.

A afirmação tradicionalmente utilizada por alguns profissionais -"A ETE estava aqui primeiro"-, é politicamente incorreta e não mais se justifica. Não

13/11/2015 14:27
M. T. de Jesus

X

> SETAS - 000161 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

servindo, portanto, de defesa para possíveis inconvenientes provocados por ETEs já existentes.

Geração de odores desagradáveis, é a principal queixa dos moradores da Quadra 01 de Sobradinho e reivindica a implantação de projetos que não só contemple o processo de tratamento mas também a boa relação comunidade e Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs.

Por conta do que tem ocorrido já há algum tempo e considerando as inúmeras promessas que já foram feitas solicitamos que seja efetivamente realizada manobras operacionais para reduzir ou mesmo acabar com os odores nestas ETEs. Já existem soluções sustentáveis para tratar as emissões, sendo que os gases que o compõem são degradados biologicamente por microorganismos presentes nos materiais processados.

Por se tratar de justo pleito conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

> SETAS - 000162 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 5866/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma pista de Bicicross ao lado do Estádio Agostinho Lima na Quadra 02, em frente à BR-020, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma pista de Bicicross ao lado do Estádio Agostinho Lima na Quadra 02, em frente à BR-020, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a um pleito da comunidade, a construção de uma pista de Bicicross ao lado do Estádio Agostinho Lima na Quadra 02, em frente à BR-020, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Na cidade existe uma população praticante deste esporte, porém não existe um local adequado para sua prática. O esporte foi criado entre os anos 60/70, na Califórnia (EUA), e as crianças imitavam seus ídolos do motocross com suas bicicletas, construíam pistas e faziam corridas informais. Assim nascia um novo esporte.

Durante os anos 70 este novo esporte começou a crescer, surgiram equipes, campeonatos, revistas especializadas, marcas novas de peças e bicicletas BMX. A partir daí a popularização foi enorme, chegando até os dias de hoje, com campeonatos mundiais, repletos de patrocínios e superpilotos.

Com a construção de um **BMX Freestyle** – local para treino e para manobras – os praticantes terão um local seguro para realizarem manobras bem como treinarem para campeonatos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

16 Tot Ingerin

> SETAS - 000163 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDBL 1050
Em 27/10/15
Legislativa

IND 5867/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran, o remanejamento do retorno que está localizado em frente à CLSW 105 Bloco A Lote 27 na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran, o remanejamento do retorno que está localizado em frente à CLSW 105 Bloco A Lote 27 na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran, o remanejamento do retorno que está localizado em frente à CLSW 105 Bloco A Lote 27 na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

A população e em especial os empresários, reivindicam há muito tempo o remanejamento desse retorno. A localização do referido retorno causa um grande transtorno para quem precisa acessar a área comercial dessa quadra do Sudoeste, causando acidentes com frequência.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade da RA - XXII.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

46701/2015
Indicação

> SETAS - 000164 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 5868 / 2015

Em 27/10/15
Relativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o remanejamento do retorno que está localizado em frente à CLSW 105 Bloco A Lote 27 na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o remanejamento do retorno que está localizado em frente à CLSW 105 Bloco A Lote 27 na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o remanejamento do retorno que está localizado em frente à CLSW 105 Bloco A Lote 27 na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

A população e em especial os empresários, reivindicam há muito tempo o remanejamento desse retorno. A localização do referido retorno causa um grande transtorno para quem precisa acessar a área comercial dessa quadra do Sudoeste, causando acidentes com frequência.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade da RA - XXII.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

41502/2015
11/10/2015
14:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN

INDICAÇÃO Nº _____ 2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providências para a ampliação e melhoria da iluminação pública no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

> SETAS - 000165 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.

143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providências para a ampliação e melhoria da iluminação pública no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Condomínio Porto Rico, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da ampliação e melhoria na iluminação pública devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade. *Q*

Widney 70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN



A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000166 <

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**

Autor



> SETAS - 000167 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



MOÇÃO Nº DE 10C 247 /2015

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Em 27/10/15

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza o professor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, diretor do Centro de Ensino Médio Integrado do Gama - Cemi, pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal.

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar o professor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, diretor do Centro de Ensino Médio Integrado do Gama - Cemi, pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

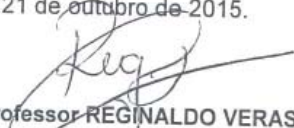
O educador em tela atua como diretor do Centro de Ensino Médio Integrado do Gama, uma escola de referência dentro da estrutura da Secretaria de educação do Distrito Federal.

Os alunos da escola supracitada obtiveram a melhor nota dentre todas as escolas públicas do DF no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, fruto do empenho e trabalho não apenas do diretor com também de toda a equipe docente.

A presente Moção tem o escopo de prestar uma justa homenagem ao mesmo tempo reconhecer o relevante trabalho prestado por esse educador à educação do Distrito Federal.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação dessa Moção.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2015.


Deputado Professor REGINALDO VERAS
PDT

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/10/2015 14:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

MOÇÃO Nº 106 248 /2015
(Do Sr. Deputado Renato Andrade)

27/10/15
P

Manifesta apoio e solidariedade aos servidores da Saúde do Distrito Federal, no sentido de que seja obedecida e cumprida as Leis, respeitando os direitos que garantem a valorização dos servidores.

> SETAS - 000169 <

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 144 do regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres parlamentares, manifestar apoio e solidariedade aos servidores da Saúde do Distrito Federal, no sentido de que seja obedecida e cumprida as Leis, respeitando os direitos que garantem a valorização dos servidores.

12-41
20-12-2015
Wesley 170149

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva prestar apoio e solidariedade aos servidores da saúde do Distrito Federal que se encontram em greve.

Leis são feitas para serem cumpridas, a greve dos servidores é justa, pelo não cumprimento das Leis nº 5.008 (incorporação da Gata), nº 5.174 (20 horas) e nº 5.249 (especialistas), direitos adquiridos de forma legítima.

O poder público, exercido pelo Governo do Distrito Federal, de forma arbitrária tenta retirar direitos adquiridos, garantidos por lei, não busca o diálogo com os



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

servidores, e tenta de forma abrupta junto aos tribunais decretar a ilegalidade da greve.

Segundo o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do DF (Sindsaúde-DF), 33 mil servidores da área estão prejudicados pela falta de pagamento – 23 mil da ativa e 10 mil inativos.

Movimento semelhante já ocorreu nos anos 90, onde foram fechados os prontos-socorros. Os servidores estão desolados com essa situação, pois quando o governo precisou da aprovação do Iprev os mesmos fizeram gestão junto a Câmara Legislativa pela aprovação, e agora em troca, veem seus direitos sendo retirados.

É sabido, que o diálogo sempre foi e será o melhor caminho para construção de alternativas na solução de conflitos, pois enquanto isso não ocorre, quem sofre com tudo isso são aqueles que mais precisam, ou seja, a população do Distrito Federal.

Diante desse momento delicado e difícil para os servidores e para população, solicitamos aos Nobres Parlamentares à aprovação da presente Moção, em reconhecimento a legitimidade da greve e solidariedade aos servidores da saúde.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

> SETAS - 000169 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar- Tel: 3348-8202 – Fax: 3348-8203

MOÇÃO Nº

MOÇ 249 /2015

Em 27/10/15

(Dos Deputados Bispo Renato Andrade e Celina Leão)

Gabinete do Dep. Bispo Renato Andrade

**Manifesta votos de louvor e parabeniza aos
profissionais da medicina abaixo especificados,
pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

> SETAS - 000170 <

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
Nobres Pares, manifestar votos de louvor e parabenizar os profissionais da medicina
abaixo especificados, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.

1. DR. ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO
2. DR. ADRIANO GUIMARÃES IBIAPINA
3. DR. BAELOM PEREIRA ALVES
4. DR. BERALDO NUNAN
5. DR. BRUNO GANEN SIQUEIRA
6. DR. CANTIDIO LIMA VIEIRA
7. DR. CARLOS FERNANDO DA SILVA
8. DR. CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA
9. DR. CELSO DO AMARAL MELLO NETO
10. DR. CÍCERO COELHO DE A. ROCHA
11. DR. DAVID ALVES TEIXEIRA LIMA
12. DR. DEUSDEDIT CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO
13. DR. DIMITRI GABRIEL HOMAR
14. DR. DINEY SOARES TORRES ALBUQUERQUE

24/11/15 17:12
Faz 24/11/15 17:12
Jelly

4

AD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar- Tel: 3348-8202 – Fax: 3348-8203



> SETAS - 000171 <

- 15.DR. DIOGO PINHEIRO CORDEIRO
- 16.DR. DOMINGOS SAVIO DE SOUSA NERI
- 17.DR. DOUGLAS ALVES DE LIMA
- 18.DR. EDISON SARAIVA NEVES
- 19.DR. EDNILDO B. TENÓRIO DE LIMA
- 20.DR. EDSON NILTON VEIGA
- 21.DR. EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS
- 22.DR. EGINO SARTO
- 23.DR. ELIAS SERVO ROCHA
- 24.DR. EMERSON DE MORAIS E SILVA
- 25.DR. ERASMO TOKARSKI
- 26.DR. FELIPE MAGALHÃES FURTADO
- 27.DR. FERNANDO SERGIO BLUMM FERREIRA
- 28.DR. FLAVIO TAVARES SAMPAIO
- 29.DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE CASTRO
- 30.DR. GERALDO MARCELO SILVA
- 31.DR. GERSON ROOS
- 32.DR. GUTEMBERG FIALHO
- 33.DR. HEINRICH B. K. SEIDLER
- 34.DR. HELBERT ABE RODRIGUES
- 35.DR. HENRIQUE BARCELOS EVANGELISTA
- 36.DR. HORÁCIO BENÍCIO DE SOUZA LACERDA
- 37.DR. ICARO ALCANTARA
- 38.DR. IPHIS TENFUSS CAMPBELL
- 39.DR. JAB SOUSA DA SILVEIRA
- 40.DR. JAIME ANTONIO SIRQUEIRA
- 41.DR. JIULIANO ROGÉRIO FALCÃO
- 42.DR. JOÃO MARCOS VASCONCELOS DE AMORIM
- 43.DR. JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES
- 44.DR. JOFRAN FREJAT
- 45.DR. JOSÉ ALBERTO REINOSO PÉREZ
- 46.DR. JOSÉ AUGUSTO DE LIMA
- 47.DR. JOSÉ CARLOS QUINÁGLIA E SILVA
- 48.DR. JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS
- 49.DR. JOSÉ LEITE SARAIVA
- 50.DR. JOSE MARCONI RIBEIRO
- 51.DR. JOSÉ MARQUES DE SOUZA RAMOS
- 52.DR. JULIANO COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR
- 53.DR. LEONARDO ALAN ROCHA
- 54.DR. LUCIANO BRANDÃO ATAÍDE COSTA
- 55.DR. LUCIANO DE ALMEIDA FERRER
- 56.DR. LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

1

2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar- Tel: 3348-8202 – Fax: 3348-8203

> SETAS - 000172 <

- 57.DR. LUCIANO PINA GOES
- 58.DR. MANOEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEÃO
- 59.DR. MARCELO CAIO DE S REIS
- 60.DR. MARCELO DAMIÃO PONTES FEITOSA
- 61.DR. MARCELO GONZAGA PERES
- 62.DR. MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
- 63.DR. MARCO POLO DIAS FREITAS
- 64.DR. MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DINIZ
- 65.DR. MARIO MARCOS ALBAGLI OLIVEIRA
- 66.DR. MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO
- 67.DR. METÓDIO RIBAS RAMALHO
- 68.DR. MOHAMAD BAHMAD
- 69.DR. MOISÉS DA CUNHA L. FILHO
- 70.DR. MOURAD IBRAIM BELACIONO
- 71.DR. NEUTON DORNELAS GOMES
- 72.DR. OGNEV MEIRELES COSAC
- 73.DR. OLAVO MEDEIROS MULLER
- 74.DR. OTÁVIO AUGUSTO DE SIQUEIRA RODRIGUES
- 75.DR. PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA
- 76.DR. PAULO LOBO
- 77.DR. PEDRO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
- 78.DR. RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA
- 79.DR. RENATO AYROZA CURY
- 80.DR. RICARDO DE SOUZA MONTEIRO
- 81.DR. RICARDO FENELON DAS NEVES
- 82.DR. ROBERPAULO FERREIRA BARBOSA FILHO
- 83.DR. ROBERTO ROSÁRIO TESINE GANDARA
- 84.DR. ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA
- 85.DR. RODRIGO BOVOLIN DE MEDEIROS
- 86.DR. RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
- 87.DR. SAMUEL BARBOSA MATIAS
- 88.DR. SEBASTIÃO MALUF
- 89.DR. TÚLIO MARCOS RODRIGUES DA CUNHA
- 90.DR. VALDIR ALVES DE LIMA
- 91.DR. VALTER EUFRÁZIO MARANHÃO
- 92.DR. VALTERDES SILVA NOGUEIRA
- 93.DR. WAGNER PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 94.DR. WALLACE GUEDES BORGES
- 95.DR. WALTER LUIZ BIANCHI VIEIRA
- 96.DR. WILLIAN SILVESTRINI
- 97.DR. WILTON SILVA DOS SANTOS
- 98.DR. WINSTON LEONARDO CASTELO BRANCO LEAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar- Tel: 3348-8202 – Fax: 3348-8203

> SETAS - 000173 <

- 99. DRA. ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA
- 100. DRA. AMANDA ELIZA GOULART DE SOUZA BRITTO
- 101. DRA. AMELIA DEIZE MASCARENHAS XAVIER
- 102. DRA. CELIA MARIA CALS VASCONCELOS
- 103. DRA. CRISTIANE SOARES FECK
- 104. DRA. ELIENE ANCELMO BERG
- 105. DRA. EVELYN MARAVARLHOS
- 106. DRA. FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
- 107. DRA. ILIONE ROESNER LIMA
- 108. DRA. ISABELA CONDE WATANABE
- 109. DRA. KARLA DANIELA FERREIRA
- 110. DRA. LIGIA PINHEIRO CORDEIRO
- 111. DRA. MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO
- 112. DRA. MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ BORGES
- 113. DRA. NARAYANA DE CASTRO COUTINHO BRASILEIRO
- 114. DRA. OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA
- 115. DRA. PATRÍCIA BRAGA DE SOUSA
- 116. DRA. RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
- 117. DRA. SÔNIA GERALDES
- 118. DRA. WANESSA SIMÃO BARBOSA

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção objetiva prestar justa homenagem aos médicos aqui especificados, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, pela dedicação à profissão, na promoção do bem-estar, saúde e dignidade humana.

Em 1829, foi criada a Academia Nacional de Medicina no Brasil, pelo Dr. Joaquim Cândido Soares de Meireles. Em suas instalações há um pequeno museu, e entre seus itens em exposição está o primeiro estetoscópio que chegou no Brasil. O **Dia do Médico** é comemorado em 18 de outubro no Brasil, como uma homenagem a todos estes profissionais que já salvaram e salvam tantas vidas.

Órgão representativo da categoria, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal – CRM-DF, criado pela Resolução 112 do Conselho Federal de Medicina (CFM) de 15.03.61 (D.O.U. 27.03.61) com sede em Brasília - DF e jurisdição em todo o território do Distrito Federal, de acordo com a Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Gabinete 20 - 4º andar - Tel: 3348-8202 - Fax: 3348-8203

é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. O CRM-DF tem por finalidade, na área de sua jurisdição e nos limites de sua competência, supervisionar o cumprimento das normas da ética profissional e, ao mesmo tempo, julgar o exercício profissional do médico e disciplinar a categoria médica, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e elevado conceito da profissão e dos que a exercem legalmente. Segundo dados do CRM-DF, o número de médicos no Distrito Federal é de 22.362, sendo destes, 12.807 ativos.

Muito mais do que uma profissão, ser médico é uma missão, a de salvar vidas. Veem e acompanham a vida desde o nascimento. Pelo conhecimento, talento e habilidade de suas mãos, devendo permanecer sempre firme e sereno mesmo ante aos momentos de desespero de uma criança ou de um idoso.

Falar deste ofício não é fácil, existem muitas dificuldades e o trabalho é incansável, não há tempos, nem momentos para fazer o bem, por isso o médico não escolhe dia para exercer a sua profissão, para ele, todo dia é dia de salvar vidas.

Por tudo isso, entendemos justa a homenagem ora proposta por esta Casa, motivo pelo qual solicito apoio dos Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de 2015.


BISPO RENATO ANDRADE

Deputado Distrital - PR


CELINA LEÃO

Deputada Distrital - PDT

> SETAS - 000174 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

MOÇÃO Nº 180C 250 /2015
(Da Deputada Telma Rufino)

27/10/15
8

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade
do Distrito Federal, as pessoas que
menciona:**

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Arlete Soares Bezerra
Adriana Neuza Ferreira
Aldelúcia Silva Reis
Ailton Bentes Leles
Carmem Silva Alves Correia
Carla Cristina Coutinho
Carolina Miranda Henriques
Danielle Carvalho Cauvano Mendes
Débora Cristina Camargo da Costa
Érica Brito
Elizangela Maria de Oliveira
Hélio Nakanishi
Joana Jeker dos Anjos
Joana de Fátima Alves Lacerda
Lúcia Barbosa de Ataídes
Luci Itti
Lileuda da Cruz Vieira
Maria Lúcia Barbosa de Ataídes
Maria Thereza Simões Falcão
Margarida Minervina da Silva
Marizélia Rodrigues Araújo

> SETAS - 000176 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

Odete Maria Fontes
Sandra Mara Gomes de Carvalho
Sandra de Paula
Vera Lúcia Bezerra
Zilda Maria da Cunha

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e cada mulher deve aprender a olhar para os outros e para a natureza com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação a conscientização, o respeito e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

A pessoa consciente e responsável não se furta ao cumprimento de seu dever. As pessoas citadas não mediram esforços para desempenhar as suas funções em relação à conscientização, prevenção, além da assistência e acompanhamento das pessoas que tiveram câncer de mama no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2015.

TELMA RUFINO

Deputada Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROUREGabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052

MOÇÃO 10C 251 /2015

27 10 15
§
ativa

(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

Manifesta Moção de Repúdio à redução da estrutura funcional da Coordenação dos Centros de Ensino Especial da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal.

> SETAS - 000177 <

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação de Moção de Repúdio à redução da estrutura funcional dos Centros de Ensino Especial do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A educação pública do Distrito Federal tem como uma das suas missões atender as necessidades de cerca de 15 mil alunos matriculados em 13 (treze) Centros de Ensino Especial do DF – CEE/DF – e nas escolas inclusivas. Esta é uma tarefa árdua e é preciso reconhecer as dificuldades enfrentadas pelos educadores em relação aos preconceitos e à carência de recursos material e humano para alcançar o objetivo de fazer dessa modalidade de ensino um universo cada vez mais inclusivo dentro da sociedade.

No dia 29 de junho de 2015, esta Casa promoveu uma Audiência Pública, momento em que foram abordadas as atuais condições de funcionamento dos CEE e feito um levantamento das necessidades dos educadores e educadoras da área. Estiveram presentes várias autoridades do DF, como o atual Secretário de Educação e representantes da Secretaria de Saúde, da Promotoria de Justiça e Defesa da Educação e do MEC, que juntamente com centenas de educadores, pais e alunos, reforçaram a importância do Ensino Especial na educação pública.

Embora havendo unanimidade a respeito das fragilidades que afetam essas escolas, no dia 10 de outubro de 2015 os docentes foram surpreendidos com a notícia de redução em 50% da estrutura funcional da coordenação dos CEE, o que torna impossível manter um padrão de qualidade.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
27/10/15
Edy 12494



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



Até então a coordenação dos Centros de Ensino Especial do Distrito Federal era constituída de um Chefe de Núcleo de Deficiência Intelectual e Deficiência Múltipla (DFG-10); Chefe de Núcleo de Transtorno Global do Desenvolvimento (DFG-10); Chefe de Núcleo de Deficiências Sensoriais (DFG-10) e um Chefe de Núcleo de Altas Habilidades (DFG-10). Um Gerente dos Núcleos (DFG-12); um Coordenador Geral (CNE-06) e dois Assessores (DFG-12): um técnico e outro pedagógico.

A nova estrutura apresentada pelo GDF, ficou assim definida: transformação do Núcleo de Deficiência Intelectual e Deficiência Múltipla em Gerência (DFG 12) e transformação dos Núcleos de Transtorno Global do Desenvolvimento, de Deficiências Sensoriais e de Altas Habilidades em uma única Gerência, acrescida de um Diretor (CNE-07) e um Assessor(DFG-12).

A coordenação dos CEE atende demandas do poder executivo, legislativo e judiciário, além de ter a responsabilidade de implantar políticas públicas voltadas para o Ensino Especial. Acompanhar e coordenar burocrática e pedagogicamente 15 mil alunos não é uma missão que pode ser restrita a apenas 4 educadores na coordenação geral, como sugerido na nova estrutura.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares manifestação de repúdio a essa medida e que se faça uma intervenção junto ao GDF para que revogue a proposta, sob pena de reduzir consideravelmente a qualidade do Ensino Especial na rede pública do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

WASNY DE ROURE
Deputado Distrital/PT-DF

> SETAS - 000179 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

RQ 1071/2015

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: Deputados Telma Rufino)

Secretaria Legislativa

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE
2015, NO PLENÁRIO DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
ÀS 19 HORAS, EM COMEMORAÇÃO AO
ANIVERSÁRIO DA IGREJA MUNDIAL DE
TAGUATINGA.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do
Distrito Federal:

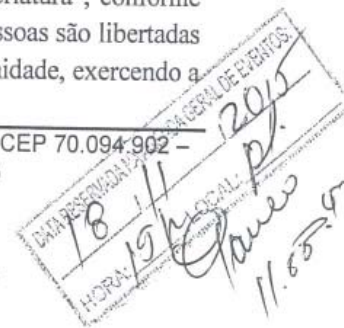
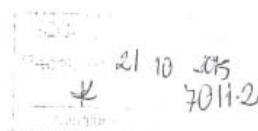
Requeiro, com base no art.145, V e art.124 do Regimento Interno, a
realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 18
de novembro de 2015, às 19 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração
ao aniversário da Igreja Mundial de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Em novembro de 2014, no dia 16, em Taguatinga na Praça do Relógio, foi
inaugurada a nova sede da Igreja Mundial. Todas as dificuldades iniciais, no
entanto, eram injeções de ânimo e fortalecido em Cristo, os seus fundadores
perseveravam e ganhavam apoio de novos convertidos e viam crescer a sua
igreja.

"Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda criatura", conforme
Marcos 16:15 a visão de: Ser uma Igreja família, onde as pessoas são libertadas
em nome de Jesus e se tornam pessoas de sucesso tendo dignidade, exercendo a

Praça Municipal, Qd 02, 2º Andar, Gabinete 08, Brasília/DF – CEP 70.094-902 –
Fone: (61) 3348-8080/8085, Fax: 33488083



> SETAS - 000180 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

cidadania e interagindo nas áreas espirituais, sociais e políticas”. E por último e não menos importante com o objetivo: “Edificar uma igreja de vencedores, onde cada membro é um ministro e cada casa é uma extensão da Igreja, conquistando assim a nossa geração para Cristo”. Essas são as funções da igreja de Cristo na terra.

A comemoração desse dia é de grande importância e bastante oportuna, para que se reafirme a intensidade desse bonito trabalho realizado por pessoas comuns mais de grande valor para a nossa sociedade.

Assim, julgamos importante a realização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário da Igreja Mundial de Taguatinga, situada na Praça do Relógio, para desenvolvermos na sociedade do Distrito Federal a consciência sobre a importância da evangelização para o crescimento da nossa sociedade, principalmente para os menos favorecidos. A Igreja tem como seu fundador o Apóstolo Valdemiro Santiago e aqui no DF tem o Bispo Sidney Santos como responsável.

Em face do exposto, conclamamos os nobres Deputados para apoiar a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2015

Deputada TELMA RUFINO

Deputado Agaciel Maia - PTC

Deputada Celina Leão - PDT

Deputado Chico Leite - REDE

Deputado Chico Vigilante - PT

> SETAS - 000181 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

Deputado Cristiano Araújo – PTB

Deputado Delmasso – PTN

Deputado Claudio Abrantes - REDE

Deputado Joe Vale – PDT

Deputado Juarezão – PRTB

Deputado Júlio César - PRB

Deputada Liliane Roriz – PRTB

Deputado Lira - PHS

Deputada Luzia de Paula - REDE

Deputado Prof. Israel - PV

Dep. Prof. Reginaldo Veras – PDT

Dep. Rafael Prudente - PMDB

Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB

Dep. Renato Andrade - PR

Deputado Ricardo Vale – PT

Dep Robério Negreiros - PMDB

Deputada Sandra Faraj – SD

Dep. Wasny de Roure - PT

Deputado Wellington Luiz - PMDB



> SETAS - 000182 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

REQUERIMENTO RQ 1072 /2015

(Do Deputado Lira - PHS)

27/10/15
M

Requer a realização de Audiência Pública Externa, no dia 03 de novembro, para debater questões relacionadas à mobilidade urbana da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com amparo nos art. 99, §2º e art.135, III, "d", do Regimento Interno desta Casa, requiero a realização de Audiência Pública Externa, no dia 03 de novembro, para debater questões relacionadas à mobilidade urbana da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente proposição objetivamos debater ações e soluções para o problema enfrentado pela população de São Sebastião no que diz respeito à mobilidade urbana.

Nos últimos anos, o debate sobre o assunto vem se acirrando cada vez mais, haja vista que a maior parte das grandes cidades do país tem encontrado dificuldades em desenvolver meios para diminuir a quantidade de congestionamentos.

A principal causa dos problemas de mobilidade urbana relaciona-se ao aumento do uso de transportes individuais em detrimento da utilização de transporte coletivo, embora esses últimos também encontrem dificuldades com a superlotação. Esse aumento do uso de veículos como carros e motos, se deve, dentre outros motivos, a má qualidade dos transportes públicos no Brasil.

A valorização do transporte público eficiente, de qualidade e confiável, bem como o favorecimento do transporte não motorizado como necessidade básica do indivíduo, pode ser a solução para a expectativa de imobilização do sistema viário.



> SETAS - 000183 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

Ao propor a referida audiência pública, estaremos cumprindo o previsto pela Política Nacional de Mobilidade em conformidade com a Política de Desenvolvimento Urbano de que tratam o art. 21, XX e o art. 182 da Constituição Federal.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LIRA - PHS

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
03/11/2015
HORA/OF LOCAL: 07h/CA
Graves 11.50



> SETAS - 000184 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN

REQUERIMENTO Nº.

RQ 1073 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO e outros)

Em 27/10/15
M
Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene
no dia 28 de outubro de 2015, às 10
horas, no Plenário da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, para o
lançamento da Frente Parlamentar do
Mercado Imobiliário.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeremos nos termos dos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene no dia 28 de
outubro de 2015, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
para o lançamento da Frente Parlamentar do Mercado Imobiliário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o escopo de assegurar a realização de sessão
solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal para o lançamento da Frente
Parlamentar do Mercado Imobiliário.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente
requerimento.

Sala das Sessões, em.....

Dep. Wesley de Paiva

Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF

Autor

Dep. José Wluc

DATA RESERVADA NA AGENDA
FRENTE DE EVENTOS: 28/10/15
LOCAL: PL
MORAIS 338-3042



> SETAS - 000185 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN

REQUERIMENTO N.º RQ 1075 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas nos Terminais Rodoviários da Região Administrativa do Guará.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública nos Terminais Rodoviários da Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. *z d*



> SETAS - 000186 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas nos terminais rodoviários da Região Administrativa do Guará, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação, se consta no sistema do DFTRANS e em nome de qual empresa.

Vale salientar ainda que o número de comércios instalados em todos os terminais rodoviários, tem crescido consideravelmente sabe-se que com abertura de novos pontos de vendas de diversas mercadorias e lanchonetes, todos ganham sociedade e principalmente o estado com arrecadação de impostos.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedidas aos comerciantes instalados nos terminais rodoviários do Guará.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000187 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 1076 /2015****(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**LIDO
27/10/15
M
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa de Ceilândia.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ☺



> SETAS - 000188 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas no terminal rodoviário da Região Administrativa de Ceilândia, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação, se consta no sistema do DFTRANS e em nome de qual empresa.

Vale salientar ainda que o número de comércios instalados em todos os terminais rodoviários, tem crescido consideravelmente sabe-se que com abertura de novos pontos de vendas de diversas mercadorias e lanchonetes, todos ganham sociedade e principalmente o estado com arrecadação de impostos.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedidas aos comerciantes instalados no terminal rodoviário de Ceilândia.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000189 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º 800 /2015****(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**27 10 15
M
RECEBUE

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa do Recanto da Ema.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa do Recanto da Ema.

SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
27/10/15
M
RECEBUE**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ☺



> SETAS - 000190 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas pública no terminal rodoviário da Região Administrativa do Recanto da Ema, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação, se consta no sistema do DFTRANS e em nome de qual empresa.

Vale salientar ainda que o número de comércios instalados em todos os terminais rodoviários, tem crescido consideravelmente sabe-se que com abertura de novos pontos de vendas de diversas mercadorias e lanchonetes, todos ganham sociedade e principalmente o estado com arrecadação de impostos.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedidas aos comerciantes instalados no terminal rodoviário do Recanto da Ema.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000191 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º****RQ 1078 /2015****(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**Em 27/10/15
[Assinatura]
Carimbo: 27/10/15

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública nos Terminais Rodoviários da Região Administrativa de Taguatinga.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública nos Terminais Rodoviários da Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015.



> SETAS - 000192 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas nos terminais rodoviários da Região Administrativa de Taguatinga, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação, se consta no sistema do DFTRANS e em nome de qual empresa.

Vale salientar ainda que o número de comércios instalados em todos os terminais rodoviários, tem crescido consideravelmente sabe-se que com abertura de novos pontos de vendas de diversas mercadorias e lanchonetes, todos ganham sociedade e principalmente o estado com arrecadação de impostos.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedidas aos comerciantes instalados nos terminais rodoviários de Taguatinga.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000193 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 1079 /2015****(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**LIDO
27.10.15
Assessora Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa de Planaltina.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ∞



> SETAS - 000194 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas no terminal rodoviário da Região Administrativa de Planaltina, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação, se consta no sistema do DFTRANS e em nome de qual empresa.

Vale salientar ainda que o número de comércios instalados em todos os terminais rodoviários, tem crescido consideravelmente sabe-se que com abertura de novos pontos de vendas de diversas mercadorias e lanchonetes, todos ganham sociedade e principalmente o estado com arrecadação de impostos.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedidas aos comerciantes instalados no terminal rodoviário do Planaltina.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000195 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º 1080 /2015****(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**LIDO
Em 27/10/15
[Assinatura]
Secretaria de Estado

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa do Paranoá.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. *q*



> SETAS - 000196 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas no terminal rodoviário da Região Administrativa do Paranoá, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação, se consta no sistema do DFTRANS e em nome de qual empresa.

Vale salientar ainda que o número de comércios instalados em todos os terminais rodoviários, tem crescido consideravelmente sabe-se que com abertura de novos pontos de vendas de diversas mercadorias e lanchonetes, todos ganham sociedade e principalmente o estado com arrecadação de impostos.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedidas aos comerciantes instalados no terminal rodoviário do Paranoá.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000197 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 1081/2015****(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**27/10/15
[Handwritten signature]

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública no Terminal Rodoviário da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

11/10/15
70144
*[Handwritten signature]***JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ☺



> SETAS - 000198 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas no terminal rodoviário da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação, se consta no sistema do DFTRANS e em nome de qual empresa.

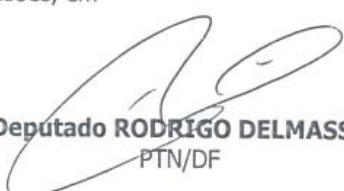
Vale salientar ainda que o número de comércios instalados em todos os terminais rodoviários, tem crescido consideravelmente sabe-se que com abertura de novos pontos de vendas de diversas mercadorias e lanchonetes, todos ganham sociedade e principalmente o estado com arrecadação de impostos.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedidas aos comerciantes instalados no terminal rodoviário do Núcleo Bandeirante.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000199 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 1082 /2015****(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**L 1000
Em 27/10/15
M
Deputado Rodrigo Delmasso

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública nos Terminais Rodoviários da Região Administrativa de Samambaia.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública nos Terminais Rodoviários da Região Administrativa de Samambaia.

44507
27/10/2015
14:55**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. 2